

TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2021/0202-01-00 PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES, CELEBRADO EM 26/05/2021, ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.**” E O “**BANCO DO BRASIL S/A.**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “**SPTrans**”, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e o **BANCO DO BRASIL S/A.**, ora denominado “**BANCO**”, neste ato representado por seu Procurador, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado acordo de cooperação técnica, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 22/033, datada de 22 de março de 2022, o seguinte:  
(SEI 5010.2022/0003617-0)

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do artigo 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 195 do RILC da SPTrans.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo estipulado no Acordo de Cooperação Técnica Original.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de maio de 2022, encerrando-se em 28 de maio de 2023, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 4.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- 4.1.1. E-mail's de 02 de fevereiro de 2022, entre a “SPTrans” e o “BANCO”.



**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Acordo de Cooperação Técnica Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 2021/0202-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 30 MAR. 2022

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A****MARILZA ROMANO**  
Procuradora**ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA  
MAIA**Diretor de Administração e de  
Infraestrutura**BANCO DO BRASIL S/A.**  
"BANCO"**RICARDO BACCI ACUNHA**  
Procurador

Testemunhas:

1ª

Nome: *Adriana Santos de Azevedo*

2ª

Nome: *Teimã Ricardo da Silva*  
RG n.º

ADITIVO registrado na  
Gerência de Contratações Administrativas da  
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em  
30/03/22 sob n.º 2021/0202-01-01



**Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Eletrônico de Licitações**

3 mensagens

WALDOMIRO MOREIRA &lt;waldomiro.contratos@sptrans.com.br&gt;

Para: carloslana@bb.com.br

Cc: Andre Chinen &lt;chinen@bb.com.br&gt;

2 de fevereiro de 2022 13:27

Prezados senhores,

A São Paulo Transporte S/A e o Banco do Brasil S/A firmaram o Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Eletrônico de Licitações, registrado nesta empresa sob o nº 2021/0202-01-00.

Conforme cláusula sexta do referido instrumento, o Banco do Brasil S/A não cobra ressarcimento das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação.

Considerando que a vigência do ajuste encerrará em 28/05/2022 e que, nos termos de sua cláusula décima, seu prazo pode ser prorrogado por mais 01 (um) ano, necessitamos dar início aos trâmites internos visando tal providência.

Para tanto, consultamos V. Sas. sobre a concordância com a prorrogação pretendida, nas mesmas condições do instrumento original.

**Waldomiro Carlos Moreira**

Gerente de Contratações Administrativas

11 3396-6841 / 99574-5970

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 2º andar

01014-000 - São Paulo - SP

[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

Andre Chinen &lt;chinen@bb.com.br&gt;

Para: WALDOMIRO MOREIRA &lt;waldomiro.contratos@sptrans.com.br&gt;, Carlos Peixoto de Lana &lt;carloslana@bb.com.br&gt;

2 de fevereiro de 2022 14:18

#interna

Waldomiro, boa tarde.

Informamos que temos interesse na renovação do acordo nas mesmas condições.

Encaminhamos anexo a Minuta do Termo Aditivo.

Atenciosamente,

André Chinen

Assistente de Negócios

Escritório Setor Público São Paulo - SP

Rua XV de Novembro, 111 - 11º andar, Ed. Altino Arantes

Centro - São Paulo (SP) - CEP: 01.013-001

Telefone: 11 4298-5127



Celular : 11 9 9333-1647

[age1897@bb.com.br](mailto:age1897@bb.com.br)

>>> Atendimento: 10h00 às 16h00 <<<

Suporte Técnico - Licitações-e	Telefones: (11) 4004-0001 opção 3 - 2 - 1:informar Conta - 5
Suporte Técnico - AASP - GERENCIADOR FINANCEIRO	Telefones: (11) 4004-0001 opção 3 - 2 - 1:informar Conta - 6
Mesa de Câmbio	Telefones: (11) 3112-9501 a 9508

AVISO: Esta mensagem é destinada exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

DISCLAIMER: This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute or copy any part of this message.

De: WALDOMIRO MOREIRA <[waldomiro.contratos@sptrans.com.br](mailto:waldomiro.contratos@sptrans.com.br)>

Enviado: quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 13:27

Para: Carlos Peixoto de Lana <[carloslana@bb.com.br](mailto:carloslana@bb.com.br)>

Cc: Andre Chinen <[chinen@bb.com.br](mailto:chinen@bb.com.br)>

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Eletrônico de Licitações

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MinutaTermoAditivoAcordoCooperacaoTecnicaLicitacoes-e.doc  
39K

WALDOMIRO MOREIRA <[waldomiro.contratos@sptrans.com.br](mailto:waldomiro.contratos@sptrans.com.br)>

Para: Andre Chinen <[chinen@bb.com.br](mailto:chinen@bb.com.br)>

Cc: Carlos Peixoto de Lana <[carloslana@bb.com.br](mailto:carloslana@bb.com.br)>

2 de fevereiro de 2022 14:33

Obrigado.

Daremos prosseguimento ao processo no âmbito da SPTrans.



**Waldomiro Carlos Moreira**

Gerente de Contratações Administrativas

11 3396-6841 / 99574-5970

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 2º andar

01014-000 - São Paulo - SP

[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

